



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE JULHO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3055, 19/07/2023.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 183/2023, da Secretaria Municipal de Educação sobre interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de julho de 2023, as férias concedidas ao servidor **MARCELO DOS SANTOS TURCHETTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 14 de julho de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração